



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Secretaria da Administração

*PORTARIA Nº 1604, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.*

**CONCEDE LICENÇA POR  
NASCIMENTO DE FILHO PARA  
RONALDO ROLDAN AVILA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no art. 117, inciso III, alínea “c” da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento de seu filho, apresentada pelo servidor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença por cinco (05) dias consecutivos pelo nascimento de filho ao servidor **Ronaldo Roldan Avila**, motorista, matrícula nº 4927-8, a contar de 11 de setembro de 2013.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano dois mil e treze (2013).

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

**Roger Francisco Pereira**  
Secretário de Administração